



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 524, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o disposto nos incisos VII, XII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 515, de 12 de agosto de 2022; o art. 6º da Instrução Normativa nº 12, de 1º de novembro de 2011, da Controladoria Geral da União – CGU; o e-mail encaminhado pela Comissão de Sindicância Acusatória para o Gabinete da Reitoria, em 18 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Rosane Fernandes de Sousa Gurgel para atuar como secretária ad hoc da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 515, de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Permanece inalterado o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 515, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º A designação contida no caput do art. 2º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, ressalvadas as hipóteses de impedimento e suspeição previstas nos arts. 18 e 20 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA